

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 019/2023

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 019/2023, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria de saúde a contratação de um(a) médico(a) pediatra.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Prefeito Municipal, Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feito a **contratação de um(a) médico(a) pediatra.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Ouvindo os anseios da população, a presente indicação visa atender as necessidades das famílias do nosso município, em especial as crianças, que necessitam de um atendimento com um profissional especializado em saúde da criança, onde a maioria das vezes é consultada por um clínico geral.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A maioria das famílias, em nosso município, é pobre; uma boa parte vive do bolsa família, recurso federal para as famílias em vulnerabilidade financeira e não tem condições de pagar, no particular uma consulta e acompanhamento com uma pediatra.

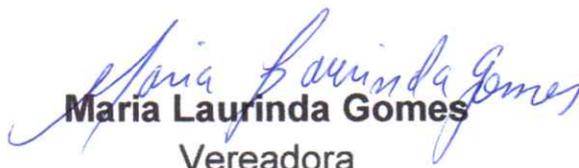
Além do diagnóstico e indicação da conduta terapêutica mais adequada para cada caso, o campo de atuação profissional também engloba orientações e acompanhamento do crescimento, desenvolvimento, vacinação, aleitamento materno, alimentação, prevenção de acidentes, entre outras ações.

Isso porque, na primeira infância, observa-se, de forma mais profunda, o desenvolvimento infantil, atuando assim na prevenção de doenças comuns dessa idade, como alergias, viroses, infecções e possíveis problemas respiratórios.

A função do pediatra, muito mais do que tratar a doença, é acompanhar o desenvolvimento da criança. A regularidade das consultas vai garantir que a criança se desenvolva da melhor maneira possível. É imprescindível que tenha atendimento pelo menos uma vez ao mês.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 08 de dezembro de 2023.

  
**Maria Laurinda Gomes**  
Vereadora

  
11-12-23